



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL	CÓDIGO: 1215
GRUPO ENSINO FUNDAMENTAL - GEF I	
REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	

### Descrição Sintética

realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo, que não exija conhecimento técnico ou específico, com ações operativas de auxiliar, varrer, podar, cortar, limpar, lavar, preparar, servir, transportar, escavar, assentar, caminhar, subir escadas, operar, manusear, arrumar, organizar, executar, controlar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

### Descrição Detalhada

atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, auxiliando em serviços de topografia, preparando solos para plantio, lacrando gavetas com tampas de concreto ou tijolos, rejuntando e rebocando com argamassa, etc.;

executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;

executar atividades de capinação e retirada de mato;

transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos;

executar serviços de jardinagem, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros;

preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;

cortar e aparar grama, limpar e conservar os jardins;

aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;

cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários;

executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;

realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos;

escavar fossas e abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;

efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo;

executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado;

lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizado na cozinha;

executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;

verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição;

executar serviços de lavagem, secagem e passar as roupas operando a máquina ou o ferro de passar conforme sua especificação;



executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE COLETA DE LIXO*

##### **Descrição Detalhada**

realizar serviços de coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar;  
colocar, descarregar e acompanhar o equipamento coletor, obedecendo aos roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente;  
usar equipamentos destinados à proteção individual e obedecer às normas de segurança no trabalho;  
operar basculador de container de edifícios, logradouros públicos e outros equipamentos da mesma natureza ou grau de complexidade;  
executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE COVEIRO*

##### **Descrição Detalhada**

efetuar demolições de túmulos fora do padrão, capelas ou mausoléus e demais obras de interesse da administração, bem como perfuração de valas para padronização de sepulturas;  
lacrar as gavetas com tampas de concreto ou tijolos (jazigos), rejuntando e/ou rebocando com argamassa;  
observar a ficha de controle de sepultamento, em tempo hábil para promover abertura de carneiros e preparação de argamassa, conferindo o cadastro e obedecendo a sua seqüência;  
manter obrigatoriamente, o número mínimo exigido pelo superior, de valas abertas nas quadras de sepultamentos em covas rasas adulto e infantis;  
efetuar a marcação e cavação de sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;  
carregar e colocar o caixão na sepultura, portando-se condignamente e com respeito à família;  
efetuar exumações de restos mortais para traslado internos (jazigos, carneiros, caixas ossuários e ossuários coletivos) ou para outros cemitérios;  
verificar, por ocasião do sepultamento, a existência de corpo dentro da urna mortuária;  
manter a administração informada sobre a disponibilidade de sepulturas nas quadras novas, comunicando imediatamente em caso de iminente falta;  
manter o almoxarifado com estoque regular e em ordem e zelar pelas ferramentas à sua disposição;  
comunicar imediatamente à administração, quaisquer irregularidades constatada no interior do cemitério;  
executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE MERENDEIRA*

##### **Descrição Detalhada**

efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;  
selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;



ESTADO DO PARANÁ

preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;  
verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;  
efetuar a distribuição da merenda escolar, servir lanches e refeições atendendo aos comensais;  
operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha, zelando pela sua manutenção;  
efetuar a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como o local destinado a seu consumo;  
comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades com equipamentos, utensílios e instalações;  
manter a higiene e o asseio corporal, comparecendo ao serviço completamente uniformizado e de acordo com as normas estabelecidas;  
colocar os restos de comida e lixo da cozinha em recipientes adequados, de forma a evitar a proliferação de insetos;  
lavar os guardanapos, panos de pratos e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;  
executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL*

##### **Descrição Detalhada**

cortar e conservar gramados;  
efetuar serviços de roçadas junto ao meio-fio e árvores dos gramados e praças;  
aplicar fungicidas e inseticidas;  
zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins;  
ter noções básicas das técnicas de segurança, manuseio e utilização dos equipamentos e insumos;  
zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;  
planejar antecipadamente a sequência de trabalho, inspecionando o terreno com antecedência, tornando a execução mais fácil, segura e mais rápida;  
cuidar para não usar sem necessidade a ferramenta de corte como alavanca para limpar o caminho;  
revisar regularmente a roçadeira, a ferramenta de corte e os equipamentos de segurança.  
executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE COZINHEIRA*

##### **Descrição Detalhada**

efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;  
selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;  
preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;



verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;

- efetuar a distribuição das refeições remetidas aos pacientes e servidores;

servir lanches e refeições atendendo aos comensais;

operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha, zelando pela sua manutenção;

efetuar a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como o local destinado a seu consumo;

comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades com equipamentos, utensílios e instalações;

manter a higiene e o asseio corporal, comparecendo ao serviço completamente uniformizado e de acordo com as normas estabelecidas;

colocar os restos de comida e lixo da cozinha em recipientes adequados, de forma a evitar a proliferação de insetos;

lavar os guardanapos, panos de pratos e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;

executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE PODADOR*

##### **Descrição Detalhada**

executar os serviços de poda de árvores em parques, praças, jardins e vias públicas, utilizando o equipamento adequado para a execução de cada tipo de serviço;

efetuar o corte de árvores que estejam em condições anormais em parques, praças, jardins e vias públicas, efetuando também o corte dos galhos para possibilitar a sua remoção;

executar os serviços, segundo o plano traçado pelo setor competente e à época indicada;

ter conhecimento dos diversos tipos de poda e as épocas adequadas para sua realização;

fazer uso de equipamentos de segurança;

manter sob sua guarda e responsabilidade, materiais, máquinas e equipamentos destinados as suas atividades;

executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE AUXILIAR DE AGRIMENSURA*

##### **Descrição Detalhada**

realizar levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias;

auxiliar na localização, com balizas, pontos de alinhamentos;

efetuar desmatamento e abertura de picadas;

auxiliar no reconhecimento de terrenos ou de itinerários na área programada;

realizar o transporte de equipamentos e de materiais necessários;

auxiliar na instalação dos equipamentos e instrumentos de medição para tomada de distância, ângulos dos pontos topográficos e tomadas de níveis das estações;



auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia;  
gravar piquetes para definição de caminhamentos;  
colaborar na elaboração do traçado topográfico da área demarcada;  
zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos utilizados para levantamentos topográficos;  
executar outras tarefas correlatas.

#### *ATIVIDADE DE LACTARISTA*

##### **Descrição Detalhada**

realizar procedimentos técnicos adequados a fim de garantir o controle higiênico-sanitário dos alimentos, de forma que se ofereça às crianças uma alimentação saudável e segura, sem riscos de contaminação.

Manter o lactário somente o estoque de alimentos em uso e insumos devidamente identificados;  
preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, utilizando técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer;  
calcular, requisitar, receber, preparar, conservar, separar em porções e distribuir fórmulas lácteas, hídricas e enterais;  
distribuir os alimentos, observando a aceitação dos mesmos, bem como providenciar a reposição dos mesmos quando solicitado;  
zelar pela organização, conservação e limpeza dos utensílios e dependências de seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene local;  
operar equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo as instruções de uso;  
controlar o estoque de produtos de consumo e materiais, relacionando tipos e quantidades para manter os níveis necessários e evitar extravios;  
desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;  
zelar pelo tratamento e descarte dos resíduos provenientes de seu local de trabalho;  
executar outras tarefas correlatas.

**Observação:** Constatam descrições de atividades para ambos sexos, porém as candidatas que forem contratadas não exercerão as atividades de Coleta de Lixo, Coveiro, Operador de Máquina Costal, Podador e Auxiliar de Agrimensura, que são somente para o sexo masculino.

CARGO: CUIDADOR INFANTIL ( MASCULINO E FEMININO)	CÓDIGO: 1312
GRUPO ENSINO MÉDIO - GEM VI	
REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO	

##### **Descrição Sintética**

Realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento de criança e dos adolescentes.



ESTADO DO PARANÁ

### **Descrição Detalhada**

Desempenhar atividades relativas à higiene, segurança, diversão, descanso e alimentação de crianças e adolescentes;

Realizar tarefa inerente ao cuidado e atendimento de crianças e adolescentes, inclusive durante o transporte realizado pelo Município;

Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraldas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário;

Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes, inclusive no recolhimento e higienização das louças, mamadeiras, talheres e outros;

Organizar os ambientes de acordo com as suas funções;

Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos, tais como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes;

Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes;

Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas;

Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação;

Executar outras atividades correlatas à função.

<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>	<b>CÓDIGO: 3119 - 3203</b>
<b>GRUPO ENSINO SUPERIOR – GES IV</b>	
<b>REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>	

### **Descrição Sintética**

prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

### **Descrição Detalhada**

efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escritas do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;

estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.

programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente;

emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar;

efetuar a avaliação audiológica procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário;



avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotados;  
promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;  
encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;  
desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação;  
treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária;  
executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>CÓDIGO: 2407</b>
<b>GRUPO ENSINO MÉDIO - GEM IV</b>	
<b>REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	

### **Descrição Sintética**

orientar e executar trabalhos técnicos de assistência de enfermagem, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa desenvolvidos na Instituição e trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

### **Descrição Detalhada**

- prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
- auxiliar a equipe local e gestores na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- preparar usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
- colher e/ou auxiliar o usuário na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
- realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo prescrições médicas ou de enfermagem.
- orientar, auxiliar e realizar o cuidado aos usuários no que diz respeito à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
- verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem.
- preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
- cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
- realizar a movimentação e o transporte de usuários de maneira segura.
- auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência, bem como assistir ao paciente crítico sob a supervisão do enfermeiro



- realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
- circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
- efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde.
- controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
- manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
- realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
- auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
- participar de programa de treinamento, quando convocado.
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- auxiliar e acompanhar outros profissionais nas transferências internas e externas de pacientes de acordo com a necessidade do serviço.
- trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
- cumprir as normas e determinações da instituição, no que diz respeito a vestimentas, NR32 e demais protocolos e legislações do COREN, COFEN, ANVISA e demais legislações vigentes.
- prestar assistência de enfermagem integral em todos os níveis de atendimento a saúde tendo como base a fundamentação técnico-científica específica em Enfermagem.
- colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços.
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



<b>CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO: 2505</b>
<b>GRUPO ENSINO MÉDIO – GEM V</b>	
<b>REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO</b>	

### **Descrição Sintética**

executar tarefas inerentes à área de segurança do trabalho.

### **Descrição Detalhada**

executar e controlar os programas de segurança do trabalho, verificando esquemas de prevenção, apresentando sugestões e opinando sobre a viabilidade de novas medidas de segurança;

inspecionar locais, instalações e equipamentos observando as condições de trabalho para identificar riscos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agente ambiental agressivos ao trabalhador, propondo eventuais modificações nos equipamentos e instalações para eliminação ou seu controle;

informar ao empregador e empregado, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;

executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doença profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

inspecionar os postos de combate a incêndio examinando as mangueiras, hidrantes, extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;

verificar e orientar o cumprimento das normas e medidas de segurança estabelecidas para o órgão;

manter o controle estatístico das ocorrências, anotando dados em formulários apropriados, para subsidiar estudos, visando à melhoria das medidas de segurança;

promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, treinamentos, utilizando outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, visando evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultado de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;

indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;

cooperar com as atividades do meio ambiente orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador de sua importância para a vida;



orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto ao procedimento de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços;  
efetuar o levantamento de dados junto aos setores, visando fornecer subsídios para elaboração de relatórios e laudos de responsabilidade da medicina e segurança do trabalho;  
avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;  
articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas à prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;  
executar outras tarefas correlatas.